



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.757/86

EM 05 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica revogada a Portaria nº 1.727/86 que colocou a disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade - DRS-5, da Coordenadoria de Saúde de Campinas, a servidora Municipal Srª AMÉLIA CEOLIN BARBOSA, RG. nº 12.306.529.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Março de 1.986.

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração